

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A****PORTARIA Nº 127, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Presidente do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC S.A., no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto 6.638, de 7 de novembro de 2008, resolve:

- Art. 1º Designar como Pregoeiros Oficiais da CEITEC-SA:
- GLAUCY RENATA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1827726
 - JÚLIO EDUARDO SILVEIRA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2797857
 - ANDREA LUCCI MASINA, matrícula SIAPE nº 2734696
 - GILBERTO GREGORIO DE SOUZA E SOUZA, matrícula SIAPE nº 2746858;
 - DENISE CAPELLI PAULA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2889535;
 - LUIS FERNANDO S. DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1981368.
- Art. 2º Ficam designados para compor a equipe de apoio:
- GLAUCY RENATA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1827726
 - JÚLIO EDUARDO SILVEIRA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2797857
 - ANDREA LUCCI MASINA, matrícula SIAPE nº 2734696
 - GILBERTO GREGORIO DE SOUZA E SOUZA, matrícula SIAPE nº 2746858;
 - DENISE CAPELLI PAULA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2889535;
 - BIANCA FERNANDES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 19767226;
 - LUIS FERNANDO S. DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1981368.

Art. 3º Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a lei 8.666/93 assim prevê.

Art. 4º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções quais sejam:

- GLAUCY RENATA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1827726 - Presidente
- ANDREA LUCCI MASINA, matrícula SIAPE nº 2734696 - Secretária
- JULIO EDUARDO SILVEIRA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2797857- Membro
- LUIS FERNANDO S. DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1981368 - Membro

Art. 5º Ficam designados como membros suplentes os servidores: DENISE CAPELLI PAULA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2889535, BIANCA FERNANDES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 19767226 e GILBERTO GREGORIO DE SOUZA E SOUZA, matrícula SIAPE nº 2746858.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 153, de 3 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 233, do dia 04 de dezembro de 2012, seção 2, página 03 e a Portaria nº 118 de 04 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 194, do dia 05 de outubro de 2012, seção 2, página 06.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARCELO SOARES LUBASZEWSKI
Interino

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL**PORTARIA Nº 326, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Diretor de Gestão Institucional da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria CNEN/PR nº 33, publicada no Diário Oficial da União nº 106, de 1º de junho de 2012, páginas 13 e 14, Seção 2, e com base no Laudo Médico Pericial nº 0.195.469/2013 de Avaliação de Invalidez por Doença Específica em Lei para fins de Integralização de Proventos, do Ministério da Saúde / RJ, resolve:

1 - Integralizar os proventos da aposentadoria concedida a EDWARD MELO DE BRITTO, matrícula SIAPE nº 223161, pela Portaria nº 351, de 10/09/1996, publicada no Diário Oficial da União nº 180, de 16/09/1996, Seção 2, com fundamento no artigo 190 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, a partir de 28/10/2013.

2 - Ratificar os demais termos da referida Portaria. (Processo CNEN nº 01030.002103/96-44)

CRISTÓVÃO ARARIPE MARINHO

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 511, de 17.12.2013, publicada no Diário Oficial da União nº 245, de 18 de dezembro de 2013, Seção 2, página 5, "ONDE SE LÊ: O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPq, no uso de suas atribuições resolve:" "LEIA-SE: O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, da Lei nº 11.356/2006, Decreto nº 6.712/2008 e PO-MCT nº 678/2011, resolve:"

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA**PORTARIA Nº 487, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso XXIV do artigo 1º da Portaria nº 407-MCT, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 subsequente, resolve:

Conceder aposentadoria a TOBY VINCENT BARRETT, matrícula SIAPE nº 0663438, ocupante do cargo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 e § 21, c/c o art. 6-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012 e art. 186, § 1º da Lei 8.112/90, ao mesmo tempo em que declara a vacância do cargo, código de vaga nº 913205.(Processo 01280.000732/2013-96).

ADALBERTO LUIS VAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 462, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 233, de 2 de dezembro de 2012, seção 2, página 11: Onde se lê: A partir de 11 de novembro de 2013; Leia-se: A partir de 3 de novembro de 2013.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA**PORTARIA Nº 126, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCT nº 407, de 29.06.2006, publicada no D.O.U. de 30.06.2006, e pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria MCTI nº 365, de 22.04.2013, publicada no D.O.U. de 24.04.2013, ambas assinadas pelo Exmº Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, e atendendo à Lei nº 10.180/2001, que organiza e disciplina a Contabilidade Federal, e à Norma de Execução SIAFI 020330, que orienta a formação de comissão para proceder à reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação e amortização na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, resolve:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Especial de Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação e Amortização, em caráter permanente, dos itens do ativo ou passivo do INT, que passa a ser constituída pelos servidores a seguir relacionados:

Presidente:Eduardo Cesar Guimarães
Membros:Sebastião Teixeira da Silva
Patrícia Pui Yue Lee

Art. 2º - A Comissão terá atribuições de emitir laudos de avaliação com as seguintes informações:

- Documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado;
- Identificação contábil do bem;
- Parecer detalhado sobre a avaliação dos bens;
- Critérios utilizados para avaliação e sua respectiva fundamentação;
- Vida útil remanescente do bem;
- Data da avaliação.

Art. 3º - O Presidente da Comissão será substituído, em seus impedimentos e ausências legais, pela servidora Patrícia Pui Yue Lee.

Art. 4º - Comissão foi instituída no âmbito do INT pela Portaria Nº 042, de 25 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 1º de setembro de 2011, Seção 2, página 7.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, e revoga a Portaria INT Nº 064, de 16 de agosto de 2012, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

CARLOS ALBERTO MARQUES TEIXEIRA
Substituto

Ministério da Cultura**GABINETE DA MINISTRA****PORTARIA Nº 116, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013**

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 2º da Portaria nº 111, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros como representantes, titulares e suplentes, dos órgãos, entidades e setores, para integrar o Grupo de Trabalho para subsidiar a regulamentação da Lei nº 12.853, de 14 de agosto de 2013, que dispõe sobre a gestão coletiva de direitos autorais:

I - da Diretoria de Direitos Intelectuais da Secretaria Executiva:

- Marcos Alves de Souza, titular; e
- José Vaz de Souza Filho, suplente;

II - do Grupo de Ação Parlamentar Pró-Música:

- Luiz Augusto Rescala, titular; e
- Carlos Leoni Rodrigues Siqueira Junior, suplente;

III - da Associação Procure Saber:

- Vanisa Santiago Gayoso e Almendra, titular; e
- Carlos Eduardo Carneiro de Albuquerque Falcão, suplente;

IV - das Associações integrantes do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD:

- João Carlos de Camargo Éboli, titular; e
- Maria Cecília Garreta Prats Caniato, suplente;

V - dos Sindicatos de músicos ou compositores:

- Alan Barbosa Magalhães, titular; e
- Mario Henrique de Oliveira, suplente;

VI - da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais - SBAT:

- Mario Sergio Lima Medeiros, titular; e
- Alexandre Hees de Negreiros, suplente;

VII - do Colégio Nacional dos Sindicatos de Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões - CONATED:

- Eduardo Salles Pimenta, titular; e
- Maria Magdalena Rodrigues da Silva, suplente;

VIII - da Associação Defensora de Direitos Autorais - ADDAF:

- Cesar Costa Filho, titular; e
- Carlos Mills Milman, suplente;

IX - da Associação de Gestão Coletiva dos Artistas Intérpretes do Audiovisual do Brasil - Inter Artis Brasil:

- Edwin Frederico Luisi, titular; e
- Victor Gameiro Drummond, suplente;

X - do setor de radiodifusão:

- Cristiano Reis Lobato Flores, titular; e
- Edinomar Luis Galter, suplente;

XI - da Associação Brasileira de Televisão por Assinatura - ABTA:

- Roberta Allemann Lopes Westin, titular; e
- Antonio Roberto Salles Baptista, suplente;

XII - do setor de radiodifusão pública:

- Mario Celso Sartorello, titular; e
- Marlise Salgado Aude, suplente;

XIII - do setor de exibidores de cinema:

- Paulo Celso Lui, titular; e
- Marcos Alberto Santanna Bitelli, suplente;

XIV - do setor de hotéis, bares e restaurantes:

- Alexandre Sampaio de Abreu, titular; e
- Flavia Marques Matos, suplente;

XV - do Ministério da Justiça:

- Marcio Lopes de Freitas Filho, titular; e
- Guilherme Augusto Faria de Moraes Rego, suplente;

XVI - da Secretaria do Audiovisual - SAV e da Agência Nacional do Cinema - ANCINE:

- Thiago Proença Cremasco, titular; e
- Clara Iglesias, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA SUP LICY

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2012, resolve:

Nº 983 - EXONERAR, a pedido, CLÁUDIO DE SOUZA LIMA, CPF nº 244.355.701-49, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Análise e Execução Financeira de Contratos, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, a contar de 02 de dezembro de 2013 (Proc. nº 01400.005553/2009-55).